



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

27 de abril de 2.021

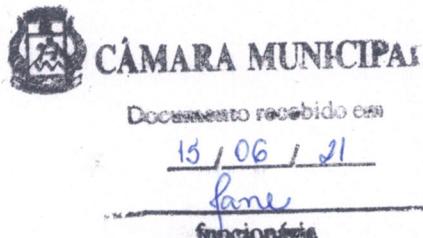
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 365/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 321/2021, referente a Indicação nº 92/2021, comunicamos que toda solicitação de poda de árvore deve ser feita pela ouvidoria (pelo 0800 ou site), conforme orientações do Departamento de Meio Ambiente. (Documento em anexo)

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

26/04/2021

Locamail :: Re: Of. nº 321/21 - Ind. nº 92/21

Assunto: **Re: Of. nº 321/21 - Ind. nº 92/21**

De DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<meioambiente@saojoao.sp.gov.br>

Para: <prefeitura@saojoao.sp.gov.br>

Data 06/04/2021 10:40



Bom dia,

Não foi localizado no sistema de ouvidoria solicitação de poda aguardando atendimento, caso exista ocorrência registrada pedindo poda e esta não foi localizada devido a alguma divergência, requerente deve informar o numero do protocolo.

O Jardineiro Sr. Flavio informa que o requerente deve fazer o pedido de poda por meio da ouvidoria, para poder ser analisado pelo serviço de podas.

A legislação de poda de árvores está definida na Lei Municipal Nº 970, de 09 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Nº 1603, de 30 de junho de 2005, em seu Art. Nº 18 que determina: "Em caso de necessidade, o interessado deverá solicitar a poda ou corte à Prefeitura Municipal, ou, nas hipóteses mais graves e urgentes, ao Corpo de Bombeiros. O interessado deverá solicitar a poda de árvore à Prefeitura Municipal por meio do serviço 0800 e o corte de árvores por meio de requerimento, a ser protocolizado no Setor de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal, ficando isento do pagamento do preço público. (Redação dada pela Lei 1.603 de 30 de junho de 2005)".

Informo que a solicitação deve ser protocolizada pelo requerente sempre diretamente na ouvidoria pelo 0800 77 30 156 para fixo e no 3634-1036 para celulares, ou se preferir pelo site do E-Ouve pelo link <http://saojoaoabovista.eouve.com.br/>

Caso opte pelo registro pelo site do Sistema E-ouve deve selecionar a secretaria Poda de Árvore e após o assunto Poda de Árvore.

Informo também que existe aplicativo para celular também disponível na Apple Store e no Google Play, a vantagem de utilizar o protocolo pelo site ou aplicativo é a opção de receber a resposta por e-mail ou visualizar a resposta por meio do aplicativo.



Robson Dutra de Siqueira
Auxiliar Administrativo
Departamento de Meio Ambiente
Agricultura e Abastecimento
meioambiente@saojoao.sp.gov.br
www.saojoao.sp.gov.br
Av. Américo Vaz de Lima, 160 - Jardim Capituva
São João da Boa Vista - SP